



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 621, de 19 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 24% (vinte e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **WELLINGTON PRADO JÚNIOR**, cadastro n.º 72.280266, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 24 (vinte e quatro) anos de efetivo serviço público em 23/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/02/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM